

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 13 de junho de 2023.

A DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR

Assunto: Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220251.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220251, formalizado com a Empresa DMC MESSIAS EIRELI - ME, que tem como objeto Aquisição de Soluções Parenterais (Soro) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

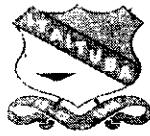
O Contrato em questão necessita ser aditivado em relação ao seu valor, visto que no decorrer da vigência do Contrato, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade do Município de Itaituba e região, já que a demanda aumentou e os produtos estão prestes a acabar.

O aditamento de valor dá-se devido ao fato de o saldo do contrato ter finalizado e a Secretaria Municipal de Saúde não ter finalizado as suas demandas com os materiais que estava sendo fornecido pela Empresa Contratada, ou seja, aumentou o consumo dos materiais fornecido, não sendo suficientes os materiais inicialmente pactuados.

No que concerne ao acréscimo do valor em relação ao fornecimento o mesmo está amparado no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o §1º do dispositivo mencionado.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do valor, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20220251, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMSA

"SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba, 12 de junho de 2023.

A Empresa: DMC Messias Fíreli.

Assunto: **Termo de Aceite para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220251.**

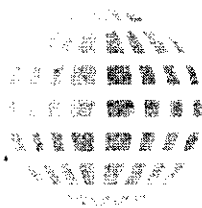
Prezado Senhor (a),

Considerando a falta de saldo referente ao Contrato nº 20220251, que tem como objetivo a Aquisição de Soluções Parenterais (Soro) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a acréscimo de 25% no valor total do contrato 20220251 para que seja iniciado processo de Aditivo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ILANOMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023



CENTRO FARMA

DM C MESSIAS LTDA
CNPJ/MF n.º 17.992.985/0001-81

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA
REF.: PREGÃO 029/2022 – PE CONTRATO Nº 20220251

A empresa **D M C MESSIAS LTDA**, com endereço na EST. VILA NOVA S/N CONJ., JARDIM PINDORAMA I QD L LOTE 03 BAIRRO CIDADE NOVA - ANANINDEUA - PA, CEP: 67.130-600 FONE: (091) 3352-0449 E-MAIL: centrofarmavrm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.985/0001-81, neste ato representada pelo **Sr. Denys Mauricio Carvalho Messias**, portado do RG sob nº 2397803 PC/PA e CPF nº 431.110.922-91, residente e domiciliado a ROD BR 316 KM 1, CASTANHEIRA, BELÉM-PA, vêm pelo presente expor o **ACEITE DO TERMO DE ADITIVO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20220251**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (SORO) PRA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.**

Atenciosamente,

Ananindeua, 13 de junho 2023

D M C
MESSIAS
LTDA:17992
985000181

Assinado de
forma digital por
D M C MESSIAS
LTDA:1799298500
0181
Dados: 2023.06.13
11:12:24 -03'00'

D M C MESSIAS LTDA
CNPJ: 17.992.985/0001-81
Denys Mauricio Carvalho Messias

Pará
Governo Municipal de Itaituba
Consolidado

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO
Contrato nº 20220251 ADITIVO Nº 1

Pag.: 0001

Contratado : D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP

Processo de compra Pregão nº 029/2022-PE

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
030294	MANITOL 20% - Marca.: FRESENIUS Especificação: MANITOL 20% COM 250 ML	FRASCO	3.000,00	10,650	31.950,00
030297	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. - Marca.: EQUIPLEX Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 250ML	FRASCO	12.500,00	5,550	69.375,00
030298	SORO RINGER LACTADO 500ML. - Marca.: EQUIPLEX Especificação: SORO RINGER LACTADO 500ML	FRASCO	75.000,00	6,020	451.500,00
				Total Geral	552.825,00